

Tribunais em dificuldade para despachar acções de cobrança de dívidas

Balanço do Governo revela descida global de 0,8% nas pendências. Juristas dão-lhe pouco significado. E um terço dos tribunais vê acções aumentarem.

Inês David Bastos
ines.bastos@economico.pt

Os tribunais e juízos que têm a cargo as acções executivas estão com dificuldades em resolver os processos de cobrança de dívidas parados, os mesmos que a 'troika' quer ver encerrados até 2013 e que totalizavam (segunda a última auditoria) 1,2 milhões de acções. Isto mesmo se pode concluir do primeiro balanço do Ministério da Justiça ao trabalho das unidades orgânicas de intervenção prioritária, a que o Diário Económico teve acesso. Apesar de, globalmente, haver uma descida em 0,8% nas pendências, um terço dos tribunais viu os processos parados aumentarem e em outros tantos a descida é tão pequena que não chega a 1,0%.

Juristas contactados pelo Diário Económico consideram que a descida "não é significativa" e que as deficiências da própria acção executiva e a crise económica são duas das razões para a dificuldade na resolução destas pendências. Por um lado o Governo limpa estatísticas, por outro, a crise faz aumentar processos.

O balanço do Ministério da Justiça incide sobre 36 tribunais e juízos (os que deram informação) e sobre um lote total de 622.088 processos parados. A avaliação reporta ao período de Setembro a Dezembro de 2011. Nestes três meses, os tribunais resolveram pouco mais de 4.700 processos, mas há juízos de execução onde foram resolvidos apenas duas acções (Loures), seis (Setúbal) ou três (Lisboa). Nos tribunais que conseguiram melhor taxa de resolução, a percentagem nunca excede os 2,8%. Os juízos de execução do Porto, que resolveram juntos mais de 1.500 processos, e o 3º juízo de execução de Lisboa (com menos 1.244 acções) foram os que mais contribuíram para a descida.

"A percentagem global de 0,8% não é significativa", diz ao Diário Económico o sócio da CMS Rui Pena & Arnaut para a área do Contencioso e Arbitragem, Joaquim Shearman de Macedo. O advogado explica que o problema da morosidade das acções executivas



Joaquim Shearman de Macedo, advogado da CSM, acredita que as novas regras do Processo Civil ajudarão a reduzir as acções executivas paradas.



A advogada Carla Mascarenhas, da Miranda, argumenta que a descida de 0,8% representa apenas limpeza de processos que estavam na prateleira.

está no facto de "não haver bens a penhorar ou de não se conseguir localizar devedores". Joaquim Shearman de Macedo acredita que as novas regras do Processo Civil (que estão em debate público) vão resolver este problema, uma vez que será "imposto um prazo de três meses para que se execute os bens", findo o qual, não havendo sucesso, "a acção executiva sai do sistema". Também Líbano Monteiro, da PLMJ, diz que a "descida não tem expressão", mas lembra que, no período em análise, não estava em vigor o novo Regulamento das Custas Judiciais, que liberta do pagamento de taxas as empresas e operadoras (as grandes litigantes) que desistam da acção. Este benefício entrou em vigor em Março deste ano e o advogado acredita que - juntamente com as novas regras do processo civil - terá maior impacto na diminuição do número de processos parados.

Já a advogada Carla Mascarenhas, especialista em Contencioso da Miranda, considera significativa a redução de processos em Lisboa e Porto, mas argumenta que é necessário perceber se se tratou "apenas de limpeza das estatísticas de processos que já estavam na prateleira ou se tem a ver com uma maior eficácia na actividade jurisdicional". A advogada acredita que se está perante a primeira situação e lembra que a crise económica trará mais incumprimentos e levará mais empresas a recorrerem aos tribunais para cobrarem dívidas. Na mesma linha, o advogado Raposo Subtil sustenta que este balanço retrata apenas "limpeza de estatística" e defende que o Governo devia criar uma 'task force' nos tribunais para "actos burocráticos de natureza jurisdicional".

A acção executiva é tida como "o cancro" do sistema judicial, e corresponde a dois terços do total de pendências, que é actualmente de 1,7 milhões de processos. O Governo tem tomado várias medidas para estancar os processos parados - com incidência nas acções de cobrança de dívidas - até porque está obrigado pelo memorando da 'troika' a resolver este problema em dois anos. ■

Reforma do Processo Civil

O Ministério da Justiça já colocou para debate público a proposta de reforma do Código de Processo Civil, que inclui, entre outras alterações, mexidas na acção executiva. Paula Teixeira da Cruz quer agilizar estes processos, nomeadamente ao nível das penhoras, e limitar os títulos executivos à sentença, juntando a acção declarativa à executiva. O ministério propõe ainda que deixe de ser necessária a autorização do juiz para se efectuar a penhora de saldos bancários e aperta o prazo dentro do qual se pode executar bens. A ausência de bens para a penhora e a insistência do credor em manter, ainda assim, a acção é causa do arrastamento de muitos processos nos tribunais. Uma das novas regras dá um prazo de três meses ao exequente e ao tribunal (que volta a receber as acções executivas) para encontrarem bens do devedor. Findo o prazo, a acção executiva é encerrada.



TRIBUNAIS SAIBA QUAIS VÃO FECHAR COM ESTA REFORMA

A proposta do Governo prevê a extinção de 54 tribunais. São mais sete instâncias judiciais em relação à proposta conhecida em Janeiro que previa a extinção de 47. A proposta da ministra Paula Teixeira da Cruz vai ser alvo de discussão pública num processo que promete ser acessível com a oposição das autarquias que prometem recorrer a todas as formas para travar o fecho dos tribunais.

Número de tribunais a fechar por distrito (valores em unidades)



Fonte: "Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização"

PRIMEIRO BALANÇO DA

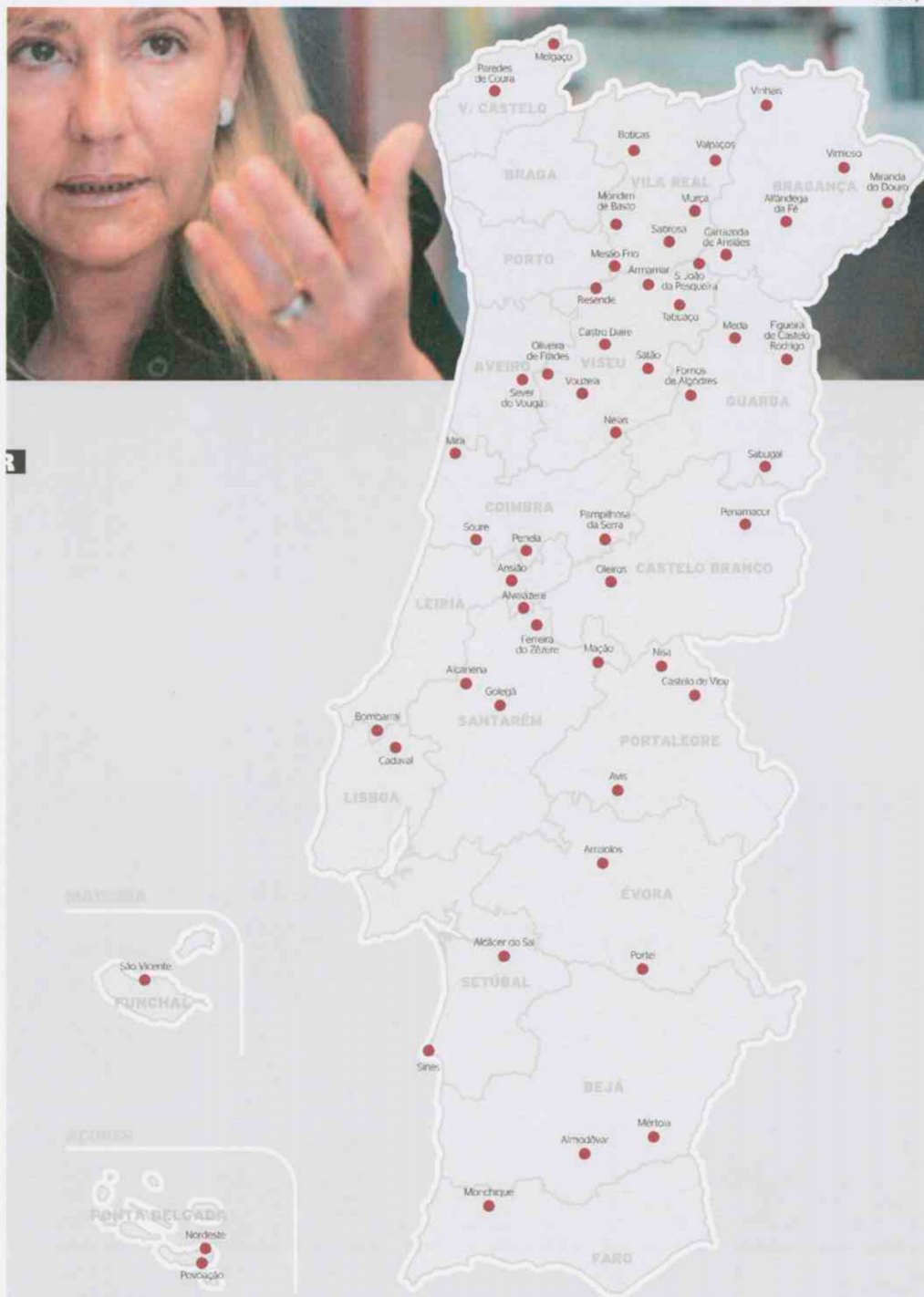
1 Porto e Lisboa lideram resolução

Alguns juízos de execução de Lisboa e Porto foram os que conseguiram resolver mais processos, mas também são dos que têm mais acções paradas. 1º Juízo de execução do Porto resolveu em três meses 579 pendências e, em Lisboa, no 3º juízo, saíram do sistema 1.244 acções. Foram estes que muito contribuíram para a descida de 0,8%.

ACÇÕES EXECUTIVAS

1,2 milhões

São consideradas pelos operadores judiciários "o cancro" do sistema judicial. As acções executivas (de cobrança de dívidas) representam dois terços do total de pendências, que é de 1,7 milhões actualmente.



Judiciária* do Ministério da Justiça

Infografia: Mário Malhão | mario.malhao@economico.pt

REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS EM ACÇÃO EXECUTIVA

2

Sobem processos em 11 tribunais

Sintra, Seixal, Almeirim, Sesimbra, Vila Franca de Xira e Cascais são algumas das comarcas que viram o número de acções executivas subir, entre Setembro e Dezembro de 2011, normalmente numa média de 1,5%. Só em Sintra a pendência subiu em 503 processos (é a que tem mais acções paradas) e, em Gaia, o ano acabou com mais 239.

3

Uma dezena com descida até 1,0%

Em nove tribunais ou juízos houve, de facto, uma descida nas pendências, mas esta foi tão pequena que não chegou a 1,0%. Veja-se o caso de Loures, que resolveu dois processos, ou do 1º juízo de execução de Lisboa, que limpou três, ou ainda de Setúbal, que resolveu seis. E ainda de Gondomar, onde em três meses a queda foi de 0,1% (menos sete).

4

Resultado positivo no Baixo Vouga

A nova Comarca de Baixo Vouga, criada já no âmbito de uma reorganização judiciária, revela alguns dos resultados mais positivos. O juízo de execução de Ovar resolveu 374 processos (menos 2,8%) e o de Águeda conseguiu limpar das estatísticas mais 250 acções executivas paradas (descida de 1,5%).